

Demonstração Patrimonial e de Resultados  
Dezembro 2007 e 2006

## DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício 2007	Exercício 2006	PASSIVO	Exercício 2007	Exercício 2006
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>20.812.239,46</b>	<b>17.490.704,49</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>20.812.239,46</b>	<b>17.490.704,49</b>
DISPONÍVEL	–	21.086,76	CONTAS A PAGAR	573.908,74	637.012,53
CONTAS A RECEBER	156.369,20	109.689,97	VALORES EM LITÍGIO	563.828,51	534.784,87
APLICAÇÕES	20.655.870,26	17.359.927,76	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	7.277.739,00	6.587.256,00
Renda Fixa	15.399.349,02	13.421.067,01	FUNDOS	4.742.736,81	7.588.421,82
Renda Variável	2.933.771,54	2.015.139,84	EQUILÍBRIO TÉCNICO	7.654.026,40	2.143.229,27
Imóveis	1.080.029,13	1.090.165,28	Resultados Realizados	7.654.026,40	2.143.229,27
Empréstimos/Financiamentos	1.242.720,57	833.555,63	Superávit Técnico Acumulado	7.654.026,40	2.143.229,27

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Exercício 2007	Exercício 2006	Comentários sobre o Plano
(+) Contribuições	1.360.369,00	919.497,43	<b>Rentabilidade</b> A rentabilidade geral da PREVIMINAS em 2007 foi de 15,91%, apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade superou a meta atuarial, no exercício de 2007, em 38,71%.
(-) Benefícios	(608.151,12)	(973.779,70)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	2.905.281,27	2.631.361,61	<b>Custeio Administrativo</b> A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da PREVIMINAS no exercício de 2007, em relação à receita previdencial, representou 14,16% (20,41% em 2006).
(=) Recursos Líquidos	3.657.499,15	2.577.079,34	
(-) Despesas com Administração	(301.904,03)	(580.296,19)	<b>Resultado Previdencial</b> O resultado apurado pelo Plano no exercício de 2007 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, que estão apresentadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	–	513,33	
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Part. e Assistidos	(690.483,00)	380.241,00	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	2.845.685,01	(1.272.072,19)	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	5.510.797,13	1.105.465,29	

Carlos Megale Filho  
Diretor-PresidenteMaurício Azeredo Dias Costa  
Diretor Administrativo e FinanceiroMaria do Carmo Porto Oliveira  
Diretora de Seguridade SocialDarlan Ferraz  
Contador - CRC-MG 065.575/0-4Geraldo de Assis Souza Júnior  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9



## Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2007 (Síntese)



1:- O Balanço do Plano RP4 - MGS, CNPB Nº 19.920.009-56, administrado pela PREVIMINAS-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, apresentou superávit técnico no valor de R\$ 7.654.026,40 em 31/12/2007.

2:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:

2.1:- Encargos dos Benefícios Concedidos R\$ 4.209.036,00

3:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder*, avaliadas em R\$3.068.703,00 pelo método recorrente, a partir da Reavaliação Atuarial Completa de JUL/2007, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo:

3.1:- Encargos dos Benefícios a Conceder:

3.1.1:- Geração Atual R\$ 3.068.703,00

3.2:- Contribuições:

3.2.1:- Geração Atual R\$ (0,00)

4:- Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos:

4.1:- Programa Previdencial R\$ 4.700.465,00

4.2:- Programa de Investimentos R\$ 42.271,81

5:- Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de 31/07/2007, a partir das seguintes hipóteses atuariais:

5.1:- Plano de Custeio: Manutenção das taxas contributivas dos assistidos fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade.

5.2:- Taxa real de juros : 6,0% a.a.

5.3:- Projeção de crescimento real de salário: NULA.

5.4:- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial.

5.4.1:- Dos Benefícios da entidade: 0,985507 (3% a.a.).

5.5:- Rotatividade: NULA.

5.6:- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000.

6:- Ressaltamos que o estudo de aderência realizado em 2006 indicou a tábua AT-2000, como a mais adequada para a PREVIMINAS. Na avaliação atuarial de 2006, a Tábua AT-49 adotada até 2005 foi substituída pela AT-2000. Com lastro no estudo de aderência a ser realizado em 2008, poderemos confirmar ou não a tendência de redução da sobrevida relativa à tábua.

7:- Cumpre lembrar, quando se antecipa que adiram à PREVIMINAS os não-participantes (hoje quase 64% dos empregados na MGS), é necessário integrar o Fundo de Oscilação de Riscos conjugado com o Fundo para Cobertura de Desvios Espectrais, para cobrir o respectivo dispêndio.

7.1:- O Fundo Para Cobertura de Desvios Espectrais, no valor de R\$ 3.629.505,00, e do Fundo de Oscilação de Riscos, no valor de R\$ 4.369.082,00, registrados no balancete em 31/07/2007, juntos totalizaram R\$ 7.896.716,00, correspondem a 114% das provisões matemáticas.

7.2:- Tendo em vista os valores expressivos dos respectivos fundos e a atual proporção de empregos não-participantes da MGS, cerca de 64%, sugerimos na avaliação atuarial de 2007 a redução do Fundo de Oscilação de Riscos, atingindo o valor de R\$ 1.040.900,20, que conjugado com o Fundo para Cobertura de Desvios Espectrais totalizam R\$ 4.568.534,20, correspondem a 65% das provisões matemáticas em 31/07/2007.

8:- As obrigações indicadas retro estão cobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas aos patrocinadores - R\$ 19.674.502,21 -, configurando-se, portanto, o superávit técnico: - R\$ 7.654.026,40 -, cerca de 38,90% do Ativo Líquido.

9:- O superávit deverá ser mantido como Reserva de Contingência (Lei Complementar 109/20, art.20) no valor R\$ 1.819.434,75, para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano, cabendo o excesso R\$ 5.834.591,65 para eventuais reajustes do plano de benefícios.

10:- Em vista do resultado superavitário no final do exercício, com valores excedentes à reserva de contingência por três exercícios consecutivos, faz-se é necessária a adequação ao artigo 20 da Lei Complementar 109/01. Sugerimos, assim, a realização de um estudo técnico-atuarial para rever o plano de custeio.

11:- Os resultados da presente avaliação atuarial foram obtidos com base na posição cadastral em dezembro/2007 da massa de benefícios concedidos, e em julho/2007, relativamente à massa de benefícios a conceder. Ambos os cadastros foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados.